



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DR. EDUARDO CABRITA

Of. n.º 020/12 - CPECC/2014

29-01-2014

Assunto: Conta Geral do Estado de 2012

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Conta Geral do Estado de 2012**, o qual foi aprovado **por unanimidade**, verificando-se a ausência do BE, na reunião de **29 de fevereiro de 2014**, da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Com os melhores cumprimentos

Pelo Presidente da Comissão,

(Inês de Medeiros)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO 2012

Relatora: Deputada CONCEIÇÃO CALDEIRA (PSD)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PARTE I – CONSIDERANDOS

I. a) INTRODUÇÃO

No respeito pelo disposto no artigo 205º nº3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (CPECC), foi chamada a emitir parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2012, apresentada pelo Governo à Assembleia da República em Junho de 2013.

À CPECC compete emitir parecer, dirigido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), relativo aos impactos das finanças públicas sobre a política e a atividade económica em 2012.

De acordo com o Regulamento, são atribuições da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação:

- a) Apreciar os assuntos respeitantes aos deveres fundamentais consignados na Constituição e na Lei, em todas as matérias inerentes às atribuições desta Comissão;
- b) Pronunciar-se sobre questões relativas às incompatibilidades, incapacidades, impedimentos, levantamento de imunidades, conflitos de interesses, suspensão e perda de mandato de Deputados;
- c) Pronunciar-se sobre quaisquer outras questões que possam de alguma forma afetar o mandato de Deputado;
- d) Ocupar-se das políticas relativas à comunicação social incluindo, designadamente, as questões relativas aos seus órgãos públicos e privados, aos serviços públicos de rádio e televisão, à televisão digital terrestre e às novas gerações de banda larga e à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC);
- e) Ocupar-se das políticas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação, à sociedade da informação e aos novos canais de comunicação como redes sociais e os blogues;
- f) Ocupar-se de matérias conexas com os direitos de autor em correlação com a temática da Sociedade da Informação e com a Comunicação Social, sem prejuízo da necessária articulação com a 1ª Comissão;
- g) Ocupar-se das políticas ativas no âmbito da promoção da igualdade de género, da luta contra a violência doméstica e o tráfico de seres humanos e de quaisquer formas de discriminação;
- h) Ocupar-se da promoção de políticas no âmbito do diálogo intercultural e da integração dos cidadãos migrantes e nómadas, com vista ao pleno exercício dos seus direitos de deveres de cidadania;
- i) Promover a participação dos cidadãos na vida política, em especial, aos mais arredados dela, como as mulheres e os jovens, estimulando o exercício de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

direitos e o uso de instrumentos como o voto, o referendo, a petição ou a iniciativa legislativa de cidadãos:

- j) Elaborar periodicamente um relatório de análise do grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia da República;
- k) Ocupar-se das questões relativas à promoção do mecenato, do voluntariado, do associativismo em geral, da responsabilidade social de entidades públicas e privadas e da inovação social;
- l) Ocupar-se das questões e iniciativas tendentes a promover a aproximação das instituições públicas à sociedade, em particular, por parte da Assembleia da República;
- m) Ocupar-se da promoção e sensibilização da educação cívica dos cidadãos em diversas áreas de atividade, tais como a educação rodoviária, a poupança, de recursos financeiros ou ambientais e outras;
- n) Ocupar-se da promoção e defesa dos direitos de cidadania.

Notas Prévias

Antes de se iniciar a análise sectorial da Comunicação Social, importa salientar que não existe na Conta Geral do Estado, uma análise operacional desagregada que possibilite um parecer específico sobre cada uma das áreas abrangidas pela Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Assim, o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012 incidirá apenas sobre os indicadores de execução orçamental referentes ao sector da Comunicação Social, uma vez que as restantes atribuições desta Comissão são transversais a vários Ministérios, por esta razão não é possível fazer-se uma análise específica.

Serviram de apoio à elaboração do presente parecer, para além do próprio documento Conta Geral do Estado de 2012 e seus anexos, o Parecer Técnico nº 8/2013 da UTAO, o Parecer do Conselho Económico e Social e o Parecer do Tribunal de Contas.

O Orçamento de Estado para 2012 foi aprovado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, teve duas alterações subsequentes pela Lei nº 20/2012 de 14 de Maio e pela Lei nº 64/2012 de 20 de Dezembro, este orçamento revela o esforço de consolidação orçamental com vista ao cumprimento dos limites definidos no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) destacando-se as seguintes medidas:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de natal ou equivalente relativamente aos trabalhadores da administração pública, sector empresarial e aposentados/reformados com remunerações iguais ou superiores a €1000 (ver acórdão nº 353/2012 de 5 de julho do Tribunal Constitucional);
- Redução em 50% do acréscimo pago por trabalho suplementar e alteração relativa ao cálculo da remuneração horária;
- Manutenção das reduções salariais e proibição das valorizações remuneratórias, bem como congelamento do valor nominal das pensões;
- Contribuição especial aplicável às pensões de valor superior a €1.500;
- Redução de despesas no âmbito da saúde e da educação;
- Redução das despesas de investimento;
- Alteração da estrutura de taxas de IVA, com transferência de bens e serviços da taxa reduzida (6%) para a taxa normal (23%) ou intermédia (13%) e transferência de bens e serviços da taxa intermédia para a taxa normal;
- Em sede de IRS, fixação de limites das deduções à coleta tendo em conta os escalões do rendimento coletável e diminuição dos valores de dedução das despesas com a saúde, encargos com imóveis e pensão de alimentos;
- Introdução de uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% aplicável ao rendimento coletável superior a €153.300;
- Agravamento das taxas liberatórias aplicáveis aos rendimentos de capitais para 25% (tendo a taxa sido agravada em Outubro para 26,5% - Lei nº 55-A/2012, de 29 de Outubro);
- No IRC, eliminação da taxa reduzida de 12,5%, fim da isenção aplicável às entidades anexas às instituições particulares de solidariedade social e introdução de um limite à dedução de prejuízos fiscais;
- Agravamento da derrama estadual, quer por via do aumento da taxa, quer pelo alargamento da base de incidência;
- Aumento das taxas mínimas e máximas do imposto municipal sobre imóveis e redução da isenção temporária, bem como do aumento do limite máximo dos coeficientes de localização a utilizar na avaliação dos imóveis;
- Aumento da Tributação em sede de imposto sobre veículos e imposto único de circulação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

I. b) ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano 2012 foi marcado pela continuação da recessão da economia portuguesa, num contexto de abrandamento da economia mundial e de recessão na área do euro. A evolução negativa da procura interna foi ligeiramente compensada pelo contributo positivo das exportações líquidas, que permitiram a melhoria da capacidade líquida de financiamento face ao exterior. Este contexto macroeconómico demonstrou-se mais adverso do que o inicialmente previsto, o que terá motivado a revisão de alguns dos objetivos orçamentais estabelecidos no âmbito da assistência financeira da EU e do FMI.

A evolução dos principais agregados macroeconómicos ao longo de 2012 divergiu substancialmente do previsto no OE2012, num quadro marcado pelo aprofundamento de políticas contracionistas e de nova desaceleração do crescimento económico mundial, sobretudo dos nossos principais parceiros comerciais.

O ritmo de crescimento da economia mundial continuou a abrandar em 2012, resultante do abrandamento quer nas economias avançadas, quer nas economias de mercado emergentes.

Na área do euro registou-se uma contração da atividade económica, ao contrário do previsto inicialmente no OE 2012. Após um crescimento do PIB de 1,5% em 2011 na área do euro, a atividade económica contraiu-se, apesar da previsão considerada no OE2012 ser de um crescimento de 1,1%.

Esta evolução é heterogénea nos países da área euro, na Alemanha verificou-se um crescimento do PIB de 0,9%; em França a atividade económica estagnou; em Itália registou-se uma recessão do PIB de 2,4%; e em Espanha o PIB contraiu 1,6%.

Estamos portanto, perante um claro abrandamento económico na zona euro e um aumento da taxa de desemprego.

Neste enquadramento

A economia portuguesa registou em 2012 uma contração da atividade económica de 3,2%, mais acentuada do que o previsto no OE/2012 (queda do PIB de 3,2% em 2012 e em 2011 queda de 1,3%).

Para esta evolução contribuiu a forte queda da procura interna, com um contributo negativo na variação do PIB, em particular a queda acentuada do consumo privado (diminuiu 5,3%) devido à redução dos salários nominais, quebra de 2,7% em 2012, depois de uma redução de 0,6% em 2011 e o aumento do desemprego, acresceram ainda as dificuldades de financiamento, sobretudo das PME, o que contribuiu para acentuar a queda da procura interna.

Por outro lado, as exportações líquidas continuaram a dar um contributo positivo, ainda que em menor intensidade que em 2011, proveniente do aumento das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

exportações mas menor que no ano anterior, e uma contração acentuada das importações, permitindo assim a redução do desequilíbrio externo.

Portanto em 2012, o Governo prosseguiu uma política económica subordinada aos objetivos de consolidação orçamental, de redução dos níveis de endividamento e de transformação estrutural assumidos com a Troika e, em particular, à meta da redução do défice orçamental.

Embora o objetivo para o défice orçamental tenha sido revisto de 4,5% para 5% no quadro da 5ª avaliação do PAEF, tendo o valor final ficado registado em 4,7% esta revisão foi ainda assim insuficiente para impedir que a via adotada para a consolidação orçamental, que afetou drasticamente os rendimentos dos trabalhadores e pensionistas, tivesse um impacto recessivo sobre a atividade económica, que se contraiu acima do previsto, levando ao encerramento de muitas empresas e a um agravamento acentuado do desemprego.

A taxa de desemprego manteve uma tendência de subida ao longo de todo o ano, alcançando os 15,7% em 2012.

c) EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Entidades Públicas Reclassificadas

As receitas das 9 EPR que concentram 86,4% (€ 3.113 M) da receita efetiva reportada pelas 53 EPR no SIGO (€ 3.601 M) encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

Receita dos Serviços e Fundos Autónomos – EPR

(em milhões de euros)

EPR	EXECUÇÃO 2012
Estradas de Portugal, SA	770Milhões
Rádio e Televisão de Portugal, SA	628
Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE	459
Parque Escolar, EPE	418
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, IP	220
Universidade de Porto – Fundação Pública	203
Metropolitano de Lisboa, SA	195
Metro do Porto, SA	116
Universidade de Aveiro	104
Subtotal	3113
Total da Receita Efetiva das EPR	3601

(Fonte: versão do SIGO relativa ao mês 13 de 2012)

- No caso da RTP, dos € 628 M de receita efetiva, € 434 M provêm de financiamento do OE, sendo € 90 M de transferências correntes a título de indemnização compensatória pela prestação de serviço público e € 344 M de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

transferências de capital destinados à amortização de passivos financeiros. A restante receita (€ 194 M) foi registada em venda de serviços correntes como relativa à rubrica genérica de “outros serviços”. Essa receita inclui € 144 M recebidos pela RTP a título de contribuição para o audiovisual (CAV).

- Segundo Parecer do Tribunal de Contas, tratando-se a CAV de um imposto, esta deve ser inscrita no OE e ser registada, pela respetiva entidade administradora, com a classificação económica apropriada, em cumprimento do princípio da especificação;
- E, nos termos da Lei n.º 30/2003, “O produto da contribuição é consignado à Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA, constituindo sua receita própria”, tendo o OE de inscrever a transferência desse produto para a referida entidade, como despesa do Estado;
- Também desde 2012, e com a integração da RTP no subsector dos SFA, a verba recebida por transferência do Estado deve ser registada, como receita dessa empresa, no OE e na respetiva execução orçamental

d) ANÁLISE SECTORIAL

1 - Transferências do Estado para o Sector Empresarial

Os fluxos do Estado destinados ao conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2012 cerca de 6.038 M€, o que representa um decréscimo de 670 M€ relativamente a 2011, justificado sobretudo pela redução dos empréstimos concedidos pelo Estado/DGTF às empresas públicas não financeiras. O valor dos dividendos recebidos registou em 2012, uma diminuição da ordem dos 163,8 M€ face ao ano anterior.

QUADRO 88 - Esforço financeiro do Estado

Descrição	(Milhares de euros)	
	2012	2011
1) Dividendos	75.834	239.616
2) Indemnizações Compensatórias	368.835	471.923
3) Dotações de capital	1.589.695	732.092
4) Assunção de Passivos	356.127	378
5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	3.798.959	5.660.556
Esforço financeiro líquido (2+3+4+5-1)	6.037.802	6.625.333

Nota: Em 2011 nas dotações de capital não foi incluída a aquisição de UP do IHRU à CGD

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

No âmbito das dotações de capital efetuadas é de referir o aumento de capital social realizado na Caixa Geral de Depósitos, SA (750 M€) no âmbito do Programa de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recapitalização para as Instituições de Crédito Portuguesas e no Mecanismo Europeu de Estabilidade (European Stability Mechanism) - 802,9 M€.

Relativamente ao ano de 2012, merece ainda referência a realização de um aumento de capital social na RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA, no montante de 344,5 M€, na sequência da conversão da assunção do empréstimo contraído pela empresa junto do Depfa Bank, Plc., e a conversão de créditos detidos pelo Estado, no montante de 134 M€, resultantes de dois empréstimos da concedidos pela DGTF à Estradas de Portugal, SA.

Em 2012, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público situou-se nos 368 M€, refletindo uma redução de 103 M€.

I. e) POLÍTICAS SECTORIAIS EM 2012 E DESPESA CONSOLIDADA

1- Presidência do Conselho de Ministros

O quadro seguinte apresenta o orçamento final e execução do ministério:

QUADRO 107 - PCM - Despesa por Classificação Económica

Designação	Orçamento de 2012*			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	222,0	509,3	664,3	196,8	443,3	574,9
Despesas com Pessoal	89,6	158,1	241,7	81,5	140,3	221,9
Aquisição de Bens e Serviços	38,6	221,8	260,5	23,4	190,9	216,3
Transferências Correntes	93,4	89,5	115,9	85,3	82,3	102,3
das quais: Intra-instituições do Ministério	61,9	5,2	60,3	60,3	5,1	61,9
para as restantes Administrações Públicas	0,3	2,0	2,4	0,1	2,0	2,1
Subsídios	9,6	8,1	15,7	4,4	7,6	12,0
Outras Despesas Correntes	0,7	31,7	32,4	0,3	22,2	22,3
Despesa de Capital	30,6	398,5	419,0	15,0	373,1	382,3
Aquisição de Bens de Capital	17,0	35,1	52,6	8,3	14,6	22,9
Transferências de Capital	13,6	6,0	9,3	6,7	1,6	2,6
das quais: Intra-instituições do Ministério	9,5	0,6	5,0	5,0	0,5	0,6
para as restantes Administrações Públicas	1,3	0,0	1,3	1,6	0,0	0,6
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	358,9	358,9	0,0	356,9	356,9
DESPESA TOTAL	252,6	907,8	1.083,2	211,8	816,6	957,4
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	179,6	900,0	1.079,6	145,8	808,9	954,7
DESPESA EFETIVA	252,6	550,9	726,3	211,8	459,7	600,5
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			77,2			71,1
Fonte: SCC e SÍGO/SFA						
Nota: * Dotação corrigida com cativos.						

2- Comunicação social

RTP – Rádio e Televisão de Portugal:

Implementação do Plano para o Desenvolvimento e Redimensionamento da RTP apresentado pelo MAAP na Assembleia da República a 12 de março de 2013, no seguimento da deliberação do Conselho de Ministros de 24 de janeiro de 2013.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A RTP durante o ano de 2012 ainda usufruiu de uma indemnização compensatória no valor de € 90 Milhões, mas, a estratégia passa por prescindir da Indeminização Compensatória (IC), e com tal política prevê-se que a RTP alcançará uma redução orçamental da ordem dos 40 M€ já em 2013, projetando-se uma poupança suplementar de 34 M€ no orçamento de 2014, o qual se prevê que seja no montante de 188 M€.

Transferência de toda produção relativa à RTP 2 para o Centro de Produção do Porto, racionalizando a rentabilidade dos seus meios.

Lusa – Agência de Notícias de Portugal: Redução dos custos operacionais em 31% em 2013.

Sem alterações significativas em termos de recursos humanos, nomeadamente no quadro da informação, a Lusa manteve-se operacional e com uma previsão de resultados líquidos da ordem dos € 239.000,00, usufruindo durante este ano de uma indemnização compensatória na ordem dos € 19 Milhões (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2012 de 20 de Junho).

I. f) RESULTADOS DAS ÁREAS AUDITADAS DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

1- Empresa concessionária da prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público

- Tratou-se de uma auditoria financeira limitada, tendo incidido sobre as contas de 2010 e visou a verificação do cumprimento das obrigações de natureza económica e financeira da empresa concessionária (detida em 50,4% pelo Estado) regulado por um contrato de prestação de serviços (CPSP) com vigência até 31/dez/2009, renovado automaticamente por 3 anos.

- O custo do serviço público noticioso e informativo é financiado através da compensação atribuída à empresa pelos encargos (diretos e indiretos) incorridos com a prestação desse serviço, manutenção de delegações e correspondentes e de preços tendencialmente gratuitos. Para o período de extensão foi fixado o valor global desse serviço (55,5 M€, com IVA) e o limite anual (17,7 M€ em 2010).

- O custo líquido de rendimentos do serviço ascendeu a 15,6 M€ (sem IVA), o que traduz melhor desempenho face ao orçamento, fruto da redução de gastos (-287,5 m€), nas componentes não desembolsáveis (imparidades e depreciações), da menor imputação de gastos indiretos e de estrutura, que no conjunto permitiram absorver a subida dos gastos diretos com delegações.

Este comportamento foi acompanhado com o aumento de atividade, originando redução no custo unitário da notícia. Os réditos apenas subiram 12,6 m€.

- A indemnização compensatória a atribuir à empresa relativa a 2010 ascendeu a 14,8 M€ (sem IVA) e está conforme com o valor revisto no âmbito da renovação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

automática do contrato e foi inferior aos 15,6 M€ de custos líquidos de réditos incorridos com a prestação deste serviço.

2- Auditoria financeira às contas de 2011 do serviço público de televisão

- A empresa obteve resultados operacionais e líquidos negativos nos montantes de 13,7 m€ e 18,9 M€.

- Não obstante a redução da dívida bancária de médio e longo prazo em 237,4 M€ a estrutura financeira da empresa continua desequilibrada com capitais próprios negativos de 469,1 M€ e um passivo de 838,8 M€.

- Os fundos públicos alocados à empresa em 2011 ascenderam a 301,9 M€, tendo cumprido as obrigações contratuais estabelecidas.

A empresa recebeu um adiantamento de 150,0 M€ pela alienação do Arquivo Audiovisual.

I. g) DIVIDENDOS

QUADRO 207 - Dividendos Sociedades não Financeiras

Designação da empresa	(euros)		
	2010	2011	2012
AdP	1 737 222,46	1 869 814,12	992 470,34
ANA	6 857 975,00	9 752 236,52	5 942 727,79
APDL	3 285 918,48	4 328 602,88	3 870 186,20
APS	2 305 574,04	4 142 365,15	3 138 998,39
APSS	962 123,67	2 351 617,97	1 988 974,53
Astra Zeneca		4 601,42	5 465,36
CTI	17 049 199,40	28 304 701,18	40 407 438,75
EDM	322 016,42	1 02 594,80	427 622,35
EP		8 046 688,99	
PARPÚBLICA	85 600 000,00	19 625 000,00	
NAV		2 015 403,31	
INOVCAPITAL	37 875,25		
LISNAVE	284 793,60	244 522,00	88 998,00
LUSA	93 522,37	128 790,17	
PME Investimentos			272 069,18
PORTUGAL TELECOM	642,60	520,45	248,61
Singenta		315,35	
HCB			
ZON Multimédia	9,09	8,92	8,52
Outros		66 956,68	
Total	118 536 872,38	80 984 739,91	57 135 208,02

Fonte: DGTf.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente Relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado – ano de 2012

PARTE III – CONCLUSÕES

- 1- A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2012, acompanhada dos Pareceres do Conselho Económico e Social, do tribunal de Contas e da UTAO, a fim de esta elaborar o competente Parecer.
- 2 - Salieta-se que o presente Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem o sector da Comunicação Social.
- 3 – Verificou-se um aumento do capital social da RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA, no montante de 344,5 M€, na sequência da conversão da assunção do empréstimo contraído pela empresa junto do Depfa Bank, Plc.,
- 4 - A indemnização compensatória atribuída à RTP durante o ano de 2012 foi no valor de € 90 Milhões.
- 5 - A restante receita da RTP, €194 M, registada como venda de serviços correntes relativa à rubrica genérica de “outros serviços”, diz respeito à CAV - €144M e a receitas comerciais (publicidade, etc).
- 6 – Prevê-se a transferência de toda produção relativa à RTP 2 para o Centro de Produção do Porto, racionalizando a rentabilidade dos seus meios.
- 7 - Lusa – Agência de Notícias de Portugal: Prevê-se a redução dos custos operacionais em 31% em 2013.
- 8 - A LUSA usufruiu durante o ano de 2012 de uma indemnização compensatória na ordem dos € 19 Milhões (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2012 de 20 de Junho).
- 9 - A Lusa manteve-se operacional sem alterações significativas em termos de recursos humanos, nomeadamente no quadro da informação, e com uma previsão de resultados líquidos da ordem dos € 239.000,00,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 - Face ao Exposto, A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação e de parecer que o presente Relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – ANEXOS

Nada a anexar.

Palácio de São Bento, 29 de Janeiro de 2014

A Deputada Relatora

(Conceição Caldeira)

Pelo Presidente da Comissão

(Inês Medeiros)

